

REQUERIMENTO Nº. DE 2003 - CME
(Dos Srs. Ivan Ranzolin e João Pizzolatti)

Requer a realização de Audiência Pública com o Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para explicar a atuação da agência no acidente que deixou a Cidade de Florianópolis sem energia elétrica.

Senhor Presidente:

Os Deputados signatários, vem, perante Vossa Excelência, com a devida vênia, requerer, com base no Art. 24, XIV, do Regimento Interno, realização de Audiência Pública nesta Comissão, com a presença do Sr. José Mário Miranda Abdo, Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para prestar esclarecimentos sobre a atuação da agência no acidente que deixou a Cidade de Florianópolis sem energia elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem amparo também no Art. 2º. da Lei nº. 9.472, de 26 de dezembro de 1996, que instituiu a ANEEL e prevê:

“Art. 2º. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal.”

A presença do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, será de grande importância para explicar as causas e as responsabilidades pelo acidente que provocou a grave interrupção de energia em

Florianópolis (SC). É imperioso o esclarecimento das razões levaram à grande demora no restabelecimento do fornecimento de energia para a cidade.

Conforme informações divulgada pela grande imprensa, a ANEEL está acompanhando atentamente a situação em Florianópolis e solicitou relatório da CELESC com explicações sobre as causas do acidente e as medidas adotadas para evitar a repetição de ocorrências semelhantes em sua área de concessão e este documento deverá embasar a decisão que a Agência tomará em relação ao fato.

Considerando a gravidade do ocorrido, é que propomos a convocação do Diretor Geral daquela agência para expor à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados as medidas que serão tomadas para evitar que acidentes como estes voltem a acontecer.

Sala da Comissão, em 11 de Novembro de 2003.

IVAN RANZOLIN

Deputado Federal

JOÃO PIZZOLATTI

Deputado Federal